



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020
TIPO MENOR PREÇO**

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (10/12/2020), às 14h00 (quatorze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszcz, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – nomeada pelo Decreto 34.690/2020, autorizada através do Decreto nº 30.746/2017 para atuar nas licitações da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB Araucária, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia e arquitetura para elaboração e aprovação de projeto de Habitação Unifamiliar Transversal ao Alinhamento Predial ou Habitação Coletiva tipo Habitação Superposta, de área medindo 1.049,00 m² (mil e quarenta e nove metros quadrados), localizado no Bairro Boqueirão, na Rua João Chorosnick, conforme Caracterização Geral da Área, conforme Termo de Referência”.** O valor máximo é de **R\$ 108.572,00 (cento e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais)**. O prazo para a execução dos serviços é de 9 (nove) meses, contado da data de emissão do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. O presidente da comissão solicitou que os representantes apresentassem seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente. Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

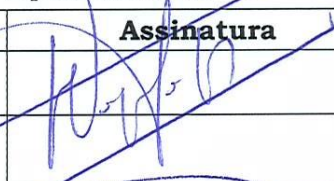
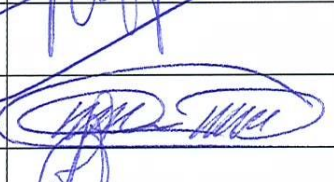
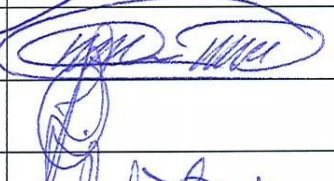
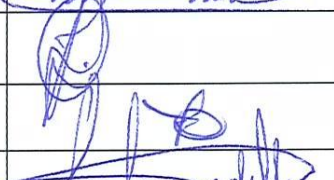


EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
J CASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	06.258.963/0001-76	---	---
TRIPLAN PROJETOS LTDA	26.182.933/0001-30	---	---
MENDES E PREVEDELLO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	11.921.585/0001-07	Tais Mendes de Freitas Prevedello	068.373.246-32
PROJECALC ENGENHARIA LTDA	27.950.108/0001-00	---	---
PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS	01.160.006/0001-99	Cleverson Francisco de Souza	026.308.669-04

A comissão procedeu à abertura dos envelopes de proposta, com os valores obtidos conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	VALOR GLOBAL
1ª	MENDES E PREVEDELLO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	Proposta válida.	R\$ 51.149,37
2ª	PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS	Proposta válida.	R\$ 54.499,22
3ª	TRIPLAN PROJETOS LTDA	Proposta classificada condicionalmente, à confirmação futura da assinatura do engenheiro/ arquiteto Responsável Técnico da empresa, conforme subitem 7.2.3 do Edital.	R\$ 61.885,97

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	VALOR GLOBAL
4ª	PROJECALC ENGENHARIA LTDA	Proposta classificada condicionalmente, à confirmação futura da assinatura do engenheiro/ arquiteto Responsável Técnico da empresa, conforme subitem 7.2.3 do Edital.	R\$ 99.899,50
---	J CASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	PROPOSTA DESCLASSIFICADA por não atendimento ao subitem 7.2.3 do Edital (não apresentação do cronograma físico financeiro).	R\$ 73.853,11

Após análise, pela comissão, das propostas apresentadas, resultou a classificação destas conforme tabela acima. O resultado da fase de proposta é conhecido através desta ata e deverá ser publicado no DOEMA – Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também deverá ser veiculado no sítio eletrônico da COHAB Araucária, no menu licitações, nos anexos da Concorrência 2/2020. Cópia desta Ata será encaminhada aos interessados, através de correio eletrônico, nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados. Não houve apresentação de documentos para autenticação, por membro da comissão, pelos representantes presentes. Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitador do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: [Cadastro Impedidos Licitador e Contratar \(tce.pr.gov.br\)](http://Cadastro Impedidos Licitador e Contratar (tce.pr.gov.br)), no Tribunal de Contas da União: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado. Os documentos de proposta foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que nada manifestaram. Os envelopes de habilitação ficam em poder da comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos, pelos seus membros e pelos representantes presentes. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Joel Kolachinski	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Tais Mendes de Freitas Prevedello	Representante	
Cleverson Francisco de Souza	Representante	